



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 2269/2021

Portaria da Diretoria EPE n. 2269/2021 que compõe o Grupo de Trabalho responsável pela organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Doutoras Suzete Maria Fustinoni, Karen Mendes Jorge de Souza, Erika de Sá Vieira Abuchaim e Karla Oliveira Marcacine para compor o Grupo de Trabalho responsável pela organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Profa. Dra. Suzete Maria Fustinoni e a Vice-Coordenação pela Profa. Dra. Karen Mendes Jorge de Souza.

§ 1º Este Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora Marcia Lumiko Nakaya.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º. Fica revogada a Portaria EPE n. 2222/2021 de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 25.05.2021.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 01/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0709850** e o código CRC **7C579D75**.

